PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

DECRETO Nº 008/2024 - GP

CRIA A ESCOLA, PRÉ-ESCOLA JOAQUIM PERES DA SILVA – CRECHE TIO PERES, EM CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o § 1º do Art. 4º da Resolução nº 005/2022-CME.

DECRETA:

Art. 1º A criação da instituição de ensino, **PRÉ-ESCOLA JOAQUIM PERES DA SILVA – CRECHE TIO PERES**, localizada na Rua Sebastião Almeida, s/n, Bairro Areal, Chapadinha, Estado do Maranhão, CEP 65.500-000.

Art.2º A referida escola, atenderá crianças da educação infantil na modalidade de Educação em Tempo Integral conforme Resolução CME nº 01/2024 que "Define as Diretrizes Gerais para implantação da Política de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha/MA aos 12 dias do mês de março do ano de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO: 23720565300

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadinha